

Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, № 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305 CNPJ: 12.265.468/0001-97

LEI Nº 834/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE SEBASTIANA BARBOSA SOARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber

que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Posto de Saúde localizada no Povoado Tucum, s/n, zona rural, Município de Junqueiro-Alagoas, terá a denominação de POSTO DE SAÚDE SEBASTIANA BARBOSA SOARES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito - Junqueiro/AL, 02 de julho de 2024.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

PREFEITO

Atesto que esta Lei foi publicada no mural do prédio da Prefeitura Municipal e nos demais órgãos do município em 02 de julho de 2024.

Secretário Municipal de Administração

Max Alan de Barros Marques